

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5853/01 N° 1446 de 12/05/2001
de 02 de maio de 2001

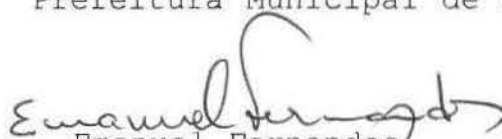
Denomina a Alça que será construída no Anel Viário ligando a Avenida Florestam Fernandes a Rua Francisco Ricci, no Bairro Vila Ema de José Miguel Dias.

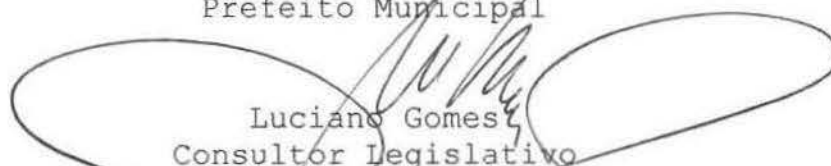
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

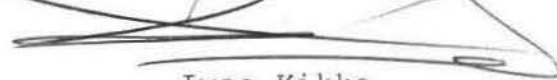
Art. 1°. Fica denominado a Alça que será construída no Anel Viário ligando a Avenida Florestam Fernandes a Rua Francisco Ricci, no Bairro Vila Ema de José Miguel Dias.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 224/00 de autoria do Vereador Aloísio Petiti)